**3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO PML Nº 106/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 062/2019**

**DISPENSA PML Nº 013/2019**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2022, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 005.113.009-21 e portador da cédula de identidade RG nº 3.620.6130, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.299.477/0001-15, com sede na Rua Marechal Deodoro, 403 Sala 02, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89700-174, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **SILMAR ANTONIO BALBINOT**, brasileiro, empresário, portador de documento de identidade do tipo RG nº, 6.6012330202/SSPPC/RS, inscrito no CPF sob o nº 383.829.890-04, denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DESTINADA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE CONTROLE DE SERVIÇOS DESTINADO AO CONTROLE GERAL DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS EM INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93, passando a vigorará de **04 de junho de 2022** a **04 de junho de** **2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários do Contrato ora aditado objetivam a cobertura das despesas no valor estimado em **R$ 4.048,56 (quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo o **valor mensal de R$ 337,38 (quatrocentos e trinta reais).**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):04.007.15.782.0400.2.407-Manutenção dos serviços da área rural

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 000 – Recursos Ordinários

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

1. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luzerna/SC, 26 de maio de 2022.

**JULIANO SCHNEIDER**

**PREFEITO**

**CONTRATANTE**

**SILMAR ANTONIO BALBINOT**

**CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------